

PORTARIA Nº 5464/2021

SÚMULA: Conceder FÉRIAS.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 89º da Lei Municipal nº 073/1994 de 19/09/1994.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder 15 (quinze) dias de Férias aos Servidores Públicos Municipais a partir de 03/janeiro/2022 a 17/janeiro/2022, conforme segue:

<u>NOME</u>	<u>RG:</u>	<u>PERÍODO AQUISITIVO</u>
ALEXANDRA TULIPA TOZETTO	8.254.490-9	15/07/2020 a 14/07/2021
AMARILDO GODIN DALMAS	5.751.323-3	01/01/2017 a 18/04/2017
AMARILDO GODIN DALMAS	5.751.323-3	01/01/2021 a 14/02/2021
CLECI FURST	6.2650.821-8	04/06/2020 a 03/06/2021
EUCLIDES JOSÉ TRUMI	8.794.317-8	04/10/2020 a 03/10/2021
ITACIR ANTONIO ALVES PERÃO	8.272.206-8	01/01/2021 a 31/12/2021
MARIA MARTA ROCHA DA SILVA	10.033.315-5	04/06/2016 a 08/05/2017
MARIA MARTA ROCHA DA SILVA	10.033.315-5	01/01/2021 a 26/01/2021
MARIZETE PADILHA DA SILVA	7.920.909-0	04/04/2020 a 03/04/2021
SIMONI GREGOLON GRASSI	7.949.525-5	06/01/2021 a 05/01/2022
TAILA DAIANE SOUZA	8.089.821-5	09/04/2016 a 08/04/2017

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

**LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO**

Registre-se e Publique-se.

**GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO**